



## EDITAL Nº 178/2021

### ADITAMENTO AO DESPACHO N.º 15/2021, DE 15 DE MARÇO

### REABERTURA PROGRESSIVA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO LEVANTAMENTO GRADUAL DAS MEDIDAS DE CONFINAMENTO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 17/2021, exarado em 18 de março, que se transcreve:

"Considerando o regime constante do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março, ao qual se referem os números 1, 5 e 6 da mencionada Resolução, por via da qual o Governo estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à Pandemia da doença COVID – 19.

Considerando a evolução favorável da situação epidemiológica e pandémica no quadro atual.

Nos termos e com fundamento nas competências previstas nas alíneas ee) e qq), do número 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, constante do respetivo Anexo I, cujo exercício me foi delegado pela Câmara Municipal em deliberação tomada na primeira reunião do presente mandato autárquico, realizada a 21 de outubro de 2017, e bem assim no exercício das competências próprias que me são conferidas pelos artigos 35º, n.º 1, alínea b), 2ª parte, e n.º 2, alínea a), bem como 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, constante do respetivo Anexo, e também pelo artigo 27º, n.º 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, constante do respetivo Anexo, profere-



se o seguinte despacho e determina-se em aditamento ao nosso despacho n.º 15/2021, exarado em 15 de março, o seguinte:

**1- A partir de 5 de abril de 2021:**

- 1.1- Reabre ao público o Posto de Turismo em Vila Franca de Xira;
- 1.2- Reabre ao público a Loja de Vinhos “Encostas de Xira” na Quinta Municipal de Subserra.

**2- A partir de 19 de abril de 2021:**

- 2.1- A atividade física ao ar livre tem como limite 6 pessoas.

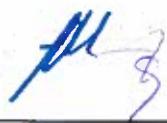
Os utentes dos equipamentos municipais deverão observar as regras sanitárias estabelecidas pelo Governo e definidas pela Direção-Geral da Saúde, nomeadamente as que dizem respeito à ocupação máxima, à permanência, ao distanciamento físico, ao uso de máscaras ou viseiras individuais de proteção, à higienização das mãos e à etiqueta respiratória.

O presente despacho pode ser alterado, em função da evolução da situação epidemiológica e pandémica e no caso de modificação ou reversão das medidas de desconfinamento previstas na mencionada Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março.

Proceda-se à publicitação imediata do presente despacho, nos termos da Lei e mediante edital a publicar no edifício dos Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, nas delegações da Câmara Municipal em Alverca do Ribatejo e na Póvoa de Santa Iria e no sítio do Município na Internet.

Dê-se conhecimento à Assembleia Municipal, à Vereação Municipal e às Juntas de Freguesia do Concelho, solicitando-se, também, aos órgãos executivos das Freguesias, a afixação do edital publicitador do presente despacho nos respetivos edifícios sede e suas delegações.

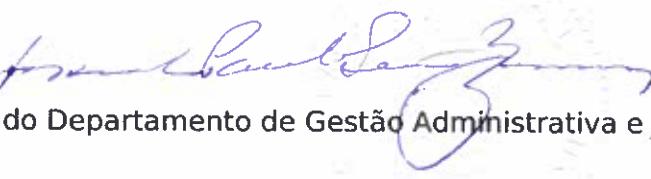
Dê-se igualmente conhecimento ao Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira da Guarda Nacional Republicana, à Divisão Policial de Vila Franca de Xira da Polícia de Segurança Pública, à Autoridade de Saúde Pública de âmbito local e ao Serviço Municipal de Proteção Civil.





Proceda-se, igualmente, à divulgação do presente despacho junto dos serviços e unidades orgânicas municipais, por correio eletrónico, nos termos e moldes habituais."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros,  
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Alberto Simões Maia Mesquita